

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 20/2023

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para discentes do Curso de Elaboração de Notas Técnicas de Revisão Rápida de Evidências para Avaliação de Tecnologias em Saúde.

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para discentes do Curso de Elaboração de Notas Técnicas de Revisão Rápida de Evidências para Avaliação de Tecnologias em Saúde.

I - Pedro Henrique Ribeiro Di Bragança - SESG.

II - Aurélio de Melo Barbosa - SESG.

III - Kemil Rocha Souza - SESG.

IV - Luiz Carlos de Almeida - SESG.

V - Maria Helha Fernandes do Nascimento - SESG.

VI - Matilde Ferreira dos Santos Silva - SESG.

Parágrafo único – A referida comissão será coordenada pelo servidor **Aurélio de Melo Barbosa**, e terá como subcoordenador o servidor **Kemil Rocha Souza**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura, e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás
SESG



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI**, **Superintendente**, em 10/07/2023, às 16:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador
49533379 e o código CRC 36ED9283.

SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE SAUDE DE GOIÁS
RUA 26 Nº 521 - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070
- (62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202300010015916



SEI 49533379